



CÂMARA MUNICIPAL DE DÓRES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

José Ailton de Sousa

Presidente

INDICAÇÃO 4312022

Q vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Indico ao setor competente que seja feita a **manutenção com urgência** da estrada Municipal, denominada como estrada do Márcio da Clarinda”

RECEBI A 1ª VIA		
Em	16 / 11 / 22	
Às	10:50 horas,	
Protocolo nº	393122	
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

,pós contato com cidadão e produtores rurais da região relataram que a estrada está com uma vala causada pelas chuvas no centro da via, trazendo situação de perigo aos usuários.

É de extrema urgência a manutenção desse pequeno percurso.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de novembro de 2021.


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA